



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 90/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por sua Presidente, **Lea Aparecida dos Anjos Alves** no uso das atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Ordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 08 de Agosto de 2018 em consonância com a proposta da Comissão do Plano Municipal, conforme consignado em ATA,

RESOLVE:

Art. 1º- Recomendar ao Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a realização, no Plano de Ação de 2018, correções do parecer técnico, relativo ao atendimento do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, adequação quanto às metas físicas do IGDSUAS, a previsão de atendimentos da Proteção Social Especial – Deficientes, Idosos e suas famílias e ACESSUAS Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 08 de Agosto de 2018.


Lea Aparecida dos Anjos Alves

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social PL